



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE UBATUBA

EDITAL Nº 001/2023

A senhora Lilian Maria Lazarin, RG 22.144.924-3/SSP/SP, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE no município da Estância Balneária de Ubatuba/SP, no uso de suas atribuições legais, publica a retificação do Edital nº 001/2023, para normatização do processo eletivo para a escolha de membros que comporão o Conselho de Alimentação Escolar neste município, no período de 2023/2025, conforme as seguintes considerações e instruções:

Considerando o disposto na Lei nº 14.113/2020;

Considerando a composição incompleta do conselho atual, nomeado pelo decreto 8091/2023;

Considerando a Lei Municipal nº 4.375/2021;

Considerando os problemas verificados nos links de formulários enviados no edital original;

Resolve.

Fica retificado o item 2.1 do edital nº 001/2023 do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ubatuba, ficando da seguinte forma:

“2. PROCESSO ELETIVO:

2.1. DAS ETAPAS

ETAPA 1: INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES

O período de inscrição dos interessados na eleição dos representantes por segmento será de 19/10/2023 a 31/10/2022.

A inscrição será realizada através do google forms até as 23:59 do dia 31/10/2022, mediante o preenchimento de formulário online através dos links a seguir;

Inscrição para o seguimento dos docentes, discentes e trabalhadores da educação básica pública:

<https://forms.gle/kHsaqUn7BpFhr8Ge8>

Inscrição para o seguimento dos pais de alunos das escolas da rede municipal:

<https://forms.gle/xoVhsATFLpG7d27b9>

Inscrição para o seguimento das Entidades Civis Organizadas:

<https://forms.gle/sP5iCk8FJmjFRLby8>

Os demais itens permanecem inalterados.

Ubatuba, 20 de Outubro de 2023.


Lilian Maria Lazarin
RG 22.144.924-3